



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Prefeito Municipal **Zenildo Brandão**, extensivo ao Secretário de Infraestrutura Lucindo Tomaz Vasconcelos, no sentido de solicitar a construção de uma passarela ligando o bairro do KM 03 ao bairro do Cansanção.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma passarela que conecte o bairro do Km 03 e o bairro do Cansanção é uma iniciativa imprescindível para promover a mobilidade urbana, a segurança dos pedestres e a integração social entre as comunidades. A seguir, apresento algumas justificativas para a realização desse projeto: Fomento ao comércio local; com a construção da passarela, as duas comunidades terão maior acesso aos serviços e produtos oferecidos em cada um dos bairros. Essa interligação pode impulsionar o comércio local, promovendo uma troca de clientela entre os estabelecimentos e contribuindo para o desenvolvimento econômico das regiões. Integração Social: Uma passarela funcionará como um símbolo de união entre os bairros, promovendo a interação social e a inclusão. Ao facilitar o acesso a eventos, atividades culturais e esportivas, a passarela pode fortalecer os laços comunitários e incentivar a participação dos cidadãos na vida pública. O acesso facilitado entre os bairros também contribui para a melhoria da qualidade de vida dos moradores. Facilitar a locomoção para escolas, indústrias, parques, postos de saúde e centros de lazer é fundamental para o bem-estar das comunidades, estimulando a prática de atividades físicas e o convívio social. Sustentabilidade e Redução do Trânsito: A construção da passarela poderá incentivar o uso de meios de transporte alternativos, como caminhada e ciclismo, contribuindo para a redução do uso de automóveis e, conseqüentemente, das emissões de poluentes. Assim, o projeto alinha-se às práticas de sustentabilidade e à promoção de um ambiente urbano mais saudável. Em suma, a construção da passarela entre os bairros: KM 03 e Cansanção é um investimento que trará benefícios significativos para todos os moradores. É uma oportunidade de transformar a realidade das comunidades, promovendo segurança, comércio, integração e qualidade de vida. Portanto, solicitamos a consideração e aprovação deste projeto, que certamente refletirá positivamente no cotidiano das pessoas que ali residem.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Cientes de que esta nossa propositura receberá a devida atenção por parte do Executivo Municipal, reiteramos nossos votos de consideração.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025

Matheus Roberto Oliveira Macedo
(Matheus Budega)
Vereador

ATENDIDO Of. n.º _____ Em: ____/____/____ _____
--

ATENDA-SE ☐ ARQUIVE-SE ☐ Sala das Sessões em:...../...../..... _____
